



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 07/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 548.382,34 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos)**, tendo em vista se tratar de recursos em conta, referente ao ano anterior do exercício 2023, CV. 007/2022/ PGE- DETRAN - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 16 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	007/CMMN/2024
Data:	24/01/2024
Ass.	Bruno de J. Cardoso

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 01 /GAB/2024
DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 548.382,34 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

§ 1º 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

15.451.0008.1038 – CV. SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 548.382,34 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos)

Destinação de Recurso: 0.2.701.0000

FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º no valor total de **R\$ 548.382,34 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos)** será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



Pág.: 2 / 3 ID. do Doc.: 1.4C4.87C - 16/01/2024 - 11:01:08 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52.*9-3

Pág.: 2 / 8 ID. do Doc.: 148.3D1 - 31/01/2024 - 08:43:33 - ASSINADO POR(1): CPF:748.05.*2-5



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 16/01/2024 11:26:18, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11Z0.5326.517W:888A:5770, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.4C4.87C** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 7/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 16/01/2024 - 11:01:08

Código de Autenticidade deste Documento: 11H8.3801.808A.320R.0264

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 7/SEMOSP/2024

MONTE NEGRO/RO, 11 de janeiro de 2024.

A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos-nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2024**, pertinente à **"IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS PÚBLICAS CONVÊNIO Nº 007/2022/PGE-DETRAN"**, totalizando o valor de **R\$ 548.382,34** (Quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:

Dotação Orçamentária: 02.04.00 Secretaria Municipal de Obras

Função Programática: 15.451.0008.1038 CV. Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Destinação de Recurso: 0.2.701.0000

Ficha: _____

Valor de R\$: 548.382,34 (Quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.055.22-3 em 12/01/2024 08:25:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08A6.8Z25.6573.V50W.8280, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.4AD.EC7** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 7/SEMOSP/2024**

Elaborado por **ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR**, CPF: 940.215.22-4, em 11/01/2024 12:53:45, contendo 163 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1297.8K53.445W.W238.4211

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.4AD.EC7, ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR (11/01/2024 12:53:45), Palavras: 163
Cód. Autenticidade: 1297.8K53.445W.W238.4211 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1297.8K63.445W.W238.4211 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

D. Depósito	1228			0	Coverigibilidade	50.000,00	0
D. Depósito	1228		157	CONV. DETRAN N. 007/2022	Ficha 157	438.352,34	0



Conciliação Bancária

Banco	1226	17.681-8 CONV DETRAN 1 MILHAD	Data da Conciliação	29/12/2023
Conta Corrente	001	04002 9 017681 8	Saldo Contábil	634.670,19

LANÇADOS NA CONTABILIDADE **NÃO LANÇADOS NA CONTABILIDADE**

Depósitos

Data	Código Lancto	Tipo Lancto	Ordem Auxiliar	Empenho	O.P.	Aviso	Cheque	Documento	Valor	
29/12/2023	16486	RECEITA	0	0	0			Ficha 121	4.324,22	<input checked="" type="checkbox"/>





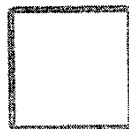
Manu
hoje às 09:04



Denunciar Manu Zeri

Conciliação Bancária										
Banco	1226	17.681-8 CONV.DETRAN.1 MILHAO					Data da Conciliação	29/12/2023		
Conta Corrente	001	04002	S	017681	8	Saldo Contábil	634.670,19			
LANÇADOS NA CONTABILIDADE					NÃO LANÇADOS NA CONTABILIDADE					
Depósitos										
Data	Código Lancto	Tipo Lancto	Ordem Auxiliar	Empenho	D.P.	Aviso	Cheque	Documento	Valor	
29/12/2023	16486	RECEITA		0	0			Ficha 121	4.324,22	

em anexo



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LAUDICEIA TAVARES ROSA - CONTROLADOR (A)**, CPF: 748.05*. **2-*5 em **31/01/2024 08:43:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08V0.2743.533Z.R857.6830**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **148.3D1** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **LAUDICEIA TAVARES ROSA**, CPF: 748.05*. **2-*5 , em **31/01/2024 - 08:43:33**

Código de Autenticidade deste Documento: 08V0.6E43.833Z.725R.7857

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

